

## (Associação de Assistência ao Idoso)

Rua São João Bosco, 706 – Telefone/fax (012) 3642-2203 - CEP 12.403-010 - Pindamonhangaba – SP

E-mail – [larirmaterezinha1945@gmail.com](mailto:larirmaterezinha1945@gmail.com)

Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 21 de 01/01/45 = Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 52.074/66

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 940 = Registrado no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 875/65

Declarado de Utilidade Pública Decreto Federal n.º 68.741 de 16/06/71 = Lei Estadual n.º 103 de 21/05/73 e

Lei Municipal n.º 300 de 03/10/56

Inscrição no CNPJ n.º 54 122 031/0001-44

## PLANO DE TRABALHO – 2017 – FMI

### PROJETO CIDADANIA ATIVA – Corpo, Coração e Mente – PROCESSO N.5828/2017

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar “Irmã Terezinha”- Associação de Assistência ao Idoso		CNPJ: 54.122.031/000-44		
Data da Criação: 23/09/1945		Inscrição: CMAS nº 07 – CMI nº 02		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706				
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL/FAX: (12) 3642-2203	E-MAIL: <a href="mailto:contato@larirmaterezinha.org">contato@larirmaterezinha.org</a> SITE: <a href="http://www.larirmaterezinha.org">www.larirmaterezinha.org</a>
Conta- Corrente: 60173-X	Banco: Brasil	Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP	

#### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini	CPF: 016.694.048/89
C.I/Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely	CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019	Telefone: (12) 98239.4443

#### 3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma historia de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações

**(Associação de Assistência ao Idoso)**

Rua São João Bosco, 706 – Telefone/fax (012) 3642-2203 - CEP 12.403-010 - Pindamonhangaba – SP

E-mail – [larimaterezinha1945@gmail.com](mailto:larimaterezinha1945@gmail.com)

Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 21 de 01/01/45 = Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 52.074/66

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 940 = Registrado no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 875/65

Declarado de Utilidade Pública Decreto Federal n.º 68.741 de 16/06/71 = Lei Estadual n.º 103 de 21/05/73 e

Lei Municipal n.º 300 de 03/10/56

Inscrição no CNPJ n.º 54 122 031/0001-44

afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

**4. DESCRIÇÃO DO PROJETO****a. *Cidadania ativa: Corpo, Coração e Mente***

b. ***Meta de atendimento:*** 45 idosos.

c. ***Perfil da população a ser atendida:*** Idosos ativos e semi-dependentes.

d. ***Apresentação do projeto:*** A proposta consiste em realizar um conjunto de atividades considerando a individualidade de cada residente mais as suas possibilidades de desenvolvimento, de modo a favorecer que o mesmo não perca sua autossuficiência, através da manutenção de sua saúde física e mental, onde o físico (MOVIMENTO), o coração (SENTIMENTO) e a mente (MEMÓRIA), possam garantir-lhes autonomia e satisfação para o seu cotidiano, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre residentes, cuidadores, familiares e visitantes, tornando o seu exercício de cidadania cada vez mais ativo.

e. ***Problema a ser sanado:***

- ✓ Evitar o isolamento social;
- ✓ Reduzir o número de internações médicas.

f. ***Prazo e modo de execução do Projeto:*** 12 (doze) meses, sendo que 11 são de atividades realizadas diretamente com os idosos e 1 (um) mês será de avaliação e readequação, divididos da seguinte maneira:

a. Primeiro módulo: duração de seis meses, de junho a novembro de 2017;

## (Associação de Assistência ao Idoso)

Rua São João Bosco, 706 – Telefone/fax (012) 3642-2203 - CEP 12.403-010 - Pindamonhangaba – SP

E-mail – [larimaterezinha1945@gmail.com](mailto:larimaterezinha1945@gmail.com)

Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 21 de 01/01/45 = Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 52.074/66

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 940 = Registrado no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 875/65

Declarado de Utilidade Pública Decreto Federal n.º 68.741 de 16/06/71 = Lei Estadual n.º 103 de 21/05/73 e

Lei Municipal n.º 300 de 03/10/56

Inscrição no CNPJ n.º 54 122 031/0001-44

- b. Dezembro/2017 – suspensão. Intervalo para as festividades do final de ano da instituição e período de avaliação dos resultados e readequação do desenvolvimento do projeto – reunião da equipe de serviços com a equipe multidisciplinar da instituição;
- c. Segundo módulo: duração de 5 meses, de janeiro a maio de 2018.
- d. **NOTA: período sujeito a alteração por depender da liberação da primeira parcela.**
- e. *No Anexo n.1*, apresentamos detalhamento de algumas das atividades propostas.
- g. *Cronograma físico-financeiro e justificativa de despesas: Vide Anexo n.3.*

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Sueli Macedo Gimenes	CPF: 076.263.688/27
C.I/Órgão Expedidor: 19.211.172-3 - SSP/SP    Profissão: Assistente Social	CRESS: 22304
E-mail: <a href="mailto:suelimacedo@hotmail.com">suelimacedo@hotmail.com</a>	Tel: (12) 99194.9610
Endereço: Rua Takao Domoto, 83 – Moreira Cesar	CEP: 12443-020

## 6. JUSTIFICATIVA

A efetivação deste projeto se faz de extrema importância e necessidade pois beneficiará aos residentes como um todo, visto que será trabalhado em grupos, aspectos físicos e emocionais, com atividades que contribuirão para a qualidade de vida dos mesmos.

A proposta de realizar atividades recreativas e culturais possibilita levar o idoso a desempenhar o seu papel na comunidade onde vive (lar), como forma de resguardar a sua dignidade e autoestima, resgatando e valorizando o seu papel social, seus saberes, experiências e vivências, através de ações que aproximem das formas mais concretas de participação social.

Alguns resultados esperados com a ação proposta:

- Oportunizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações significativas;
- Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização do idoso;
- Integrar o idoso à sociedade por seu papel socialmente produtivo;
- Descobrir e/ou criar um Banco de Talentos;

## (Associação de Assistência ao Idoso)

Rua São João Bosco, 706 – Telefone/fax (012) 3642-2203 - CEP 12.403-010 - Pindamonhangaba – SP

E-mail – [larimaterezinha1945@gmail.com](mailto:larimaterezinha1945@gmail.com)

Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 21 de 01/01/45 = Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 52.074/66

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 940 = Registrado no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 875/65

Declarado de Utilidade Pública Decreto Federal n.º 68.741 de 16/06/71 = Lei Estadual n.º 103 de 21/05/73 e

Lei Municipal n.º 300 de 03/10/56

Inscrição no CNPJ n.º 54 122 031/0001-44

- Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão, atuante e produtivo;
- Ser uma alternativa para atender a demanda existente;
- Combater o isolamento e a depressão.

## 7. OBJETIVO GERAL

Resgatar e valorizar o idoso dentro da Instituição, explorando suas potencialidades, seus saberes, experiências e vivências, através de ações que aproximem um ao outro e esses a formas mais concretas de participação social.

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS

- Oportunizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações significativas;
- Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização do idoso;
- Combater o isolamento e a depressão;
- Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão atuante e produtivo;
- Garantir a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida do idoso.

9. PLANO DE AÇÃO: Caminho a ser percorrido; Cronograma de atividades: prazo, periodicidade, responsáveis por cada ação operacional.

a. Apresentação da proposta ao Conselho Municipal do Idoso;	Fevereiro	Instituição
b. Deliberação do Conselho;	Abril	CMI/Instituição
c. Preparação e apresentação de documentação para liberação dos recursos;	Após deliberação do CMI	Instituição
d. Assinatura do Contrato;	Após aprovação na Câmara Municipal	Prefeitura/Câmara
e. Contratação dos Prestadores de Serviços	Após a liberação da 1ª. parcela	Instituição
f. Efetivação de aplicação dos recursos.	junho a dezembro de 2017 e janeiro a maio de 2018 (sujeito a alteração)	Instituição

**(Associação de Assistência ao Idoso)**

Rua São João Bosco, 706 – Telefone/fax (012) 3642-2203 - CEP 12.403-010 - Pindamonhangaba – SP

E-mail – [larirmaterezinha1945@gmail.com](mailto:larirmaterezinha1945@gmail.com)

Registro de Pessoas Jurídicas sob n.º 21 de 01/01/45 = Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 52.074/66

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 940 = Registrado no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 875/65

Declarado de Utilidade Pública Decreto Federal n.º 68.741 de 16/06/71 = Lei Estadual n.º 103 de 21/05/73 e

Lei Municipal n.º 300 de 03/10/56

Inscrição no CNPJ n.º 54 122 031/0001-44

**10. AVALIAÇÃO:** metodologia

<b>Ação</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Período</b>
Visitas técnicas	PMP/CMI	A agendar
Relatórios	Instituição	A cada 3 meses
Reuniões de Diretoria	Instituição	Mensal
Reuniões com Conselhos Municipais	CMI/CMAS	Outubro/2017 e Março 2018

**11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA**

➤ *Contratação de Prestadores de Serviços - Vide anexo n.2.*

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS: *Vide anexo n.3.*****13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos, pede deferimento,

Pindamonhangaba, 21 de março de 2017.

Álvaro Cesar Bodini  
Presidente